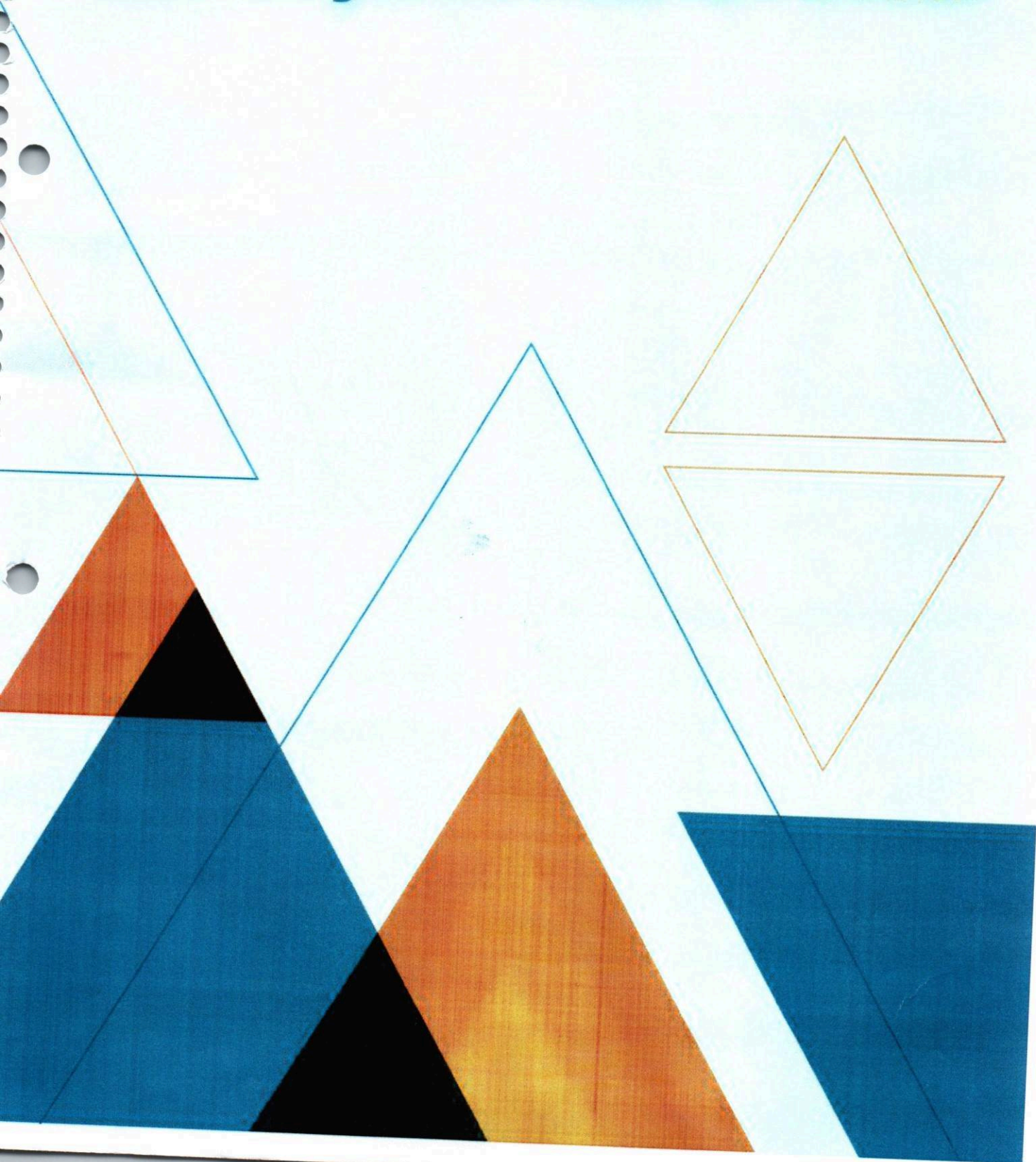




LOA 2020

Lei Orçamentária Anual





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Orçamento 2020

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FISCAL
AGOSTO 2019



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Praça Irmã Albuquerque, no 45, Centro
CEP: 35600-000
Cidade: Bom Despacho – MG
Telefone: (37) 99106-3181
www.bomdespacho.mg.gov.br

Praça Irmã Albuquerque, 45 – Centro – 35600-000 – Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 3520-1412 – www.bomdespacho.mg.gov.br – planejamento-gestao@bomdespacho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

Dr. Bertolino da Costa Neto
Vice-Prefeito

Wallace Campos Rodrigues
Assessor de Inovação Tecnológica

José Maria Lopes Cesário
Assessor do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados

Luana Lopes de Noronha
Assessora de Comunicação

Tânia Aparecida Pereira Campos
Controladoria Geral

Gabriel Rodrigues de Araújo
Procurador-Geral

Denis Anísio S. Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Célio Luquini
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura

Francisco Amaral Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Eduardo Rodrigo Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ivy Lílian da Silva
Secretária Municipal de Educação

Daniela Moreira Rocha
Secretária Municipal da Fazenda

Andreia Lucieni Silva Araújo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Juliano Milan Toscano Barreto
Secretário Municipal de Obras Públicas
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Maria de Fátima Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Neide Aparecida Braga Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Clarete Aparecida Teixeira
Presidente Interina do Instituto Municipal de Previdência



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



SUMÁRIO

Mensagem

Projeto de Lei

Anexo I – Orçamento Fiscal

Receita

Despesa

Anexo II – Demonstrativos da Receita e da Despesa

Equipe Técnica



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 8, de 30 de agosto de 2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "estima as receitas e fixa as despesas do município de Bom Despacho para o exercício financeiro de 2020", no valor global de R\$ 169.600.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais) conforme estabelece o inciso VIII, do art. 87 da Lei Orgânica de Bom Despacho.

Esclareço que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Para além do cumprimento das obrigações da legislação financeira e orçamentária a presente proposta foi elaborada em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e sua revisão para 2020. Dessa forma, os recursos alocados nos programas e ações deste Projeto de Lei obedeceram o alinhamento estratégico definido no instrumento supracitado.

Em atendimento ao que dispõe o art. 22 da Lei 4.320/64, apresentamos abaixo a atual conjuntura econômica do País, o qual o Município está inserido; a metodologia de cálculo da receita e da despesa; o orçamento de capital e os índices previstos pela estimativa da receita e as alocações na despesa.

Cenário Macroeconômico

A conjuntura econômica do País é uma variável de peso no equilíbrio das contas públicas municipais. A arrecadação tributária é influenciada pelo desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), indicador que representa o consumo e os investimentos, ambos motivados pelo nível da taxa de juro (Selic). A situação fiscal do setor público determina o nível de confiança dos investidores. A taxa de câmbio contribui com a fluidez do comércio internacional. A inflação afeta os gastos das famílias e da administração pública, assim como o mercado de trabalho é responsável pela renda dos agentes além de interferir na demanda por serviços públicos.

Apesar da recessão dos últimos anos os indicadores econômicos do Banco Central revelam otimismo em relação a 2020. A inflação oficial (IPCA) ficará abaixo da meta de 4%, enquanto o PIB esperado é de 2,10%, muito acima dos 0,81% projetados para 2019. Na mesma linha, a produção industrial deve crescer 2,75% em 2020, contra 0,19% este ano. A Taxa Selic continuará em seu menor patamar, isto é, abaixo de 5,50%, ao mesmo tempo em que o déficit primário das contas públicas diminuirá de 1,30% (2019) para 1,0% (2020) do PIB. Esses dados estão expostos na Tabela 1.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Tabela 1 – Indicadores macroeconômicos do biênio 2019-2020.

Mediana - Agregado	2019					2020				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	3,82	3,80	3,76	▼ (1)	121	3,90	3,90	3,90	= (4)	117
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,78	3,77	3,67	▼ (2)	54	3,85	3,84	3,84	= (1)	53
PIB (% de crescimento)	0,81	0,82	0,81	▼ (1)	77	2,10	2,10	2,10	= (4)	75
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,80	3,75	3,75	= (3)	107	3,80	3,80	3,80	= (14)	75
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	5,50	5,25	5,00	▼ (2)	113	6,00	5,50	5,50	= (2)	106
IGP-M (%)	6,56	6,63	6,61	▼ (2)	72	4,13	4,10	4,09	▼ (1)	64
Preços Administrados (%)	5,00	4,91	4,92	▲ (2)	31	4,46	4,40	4,40	= (1)	30
Produção Industrial (% de crescimento)	0,65	0,23	0,19	▼ (3)	18	3,00	2,75	2,75	= (1)	14
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-22,00	-21,50	-22,00	▼ (1)	29	-31,23	-32,40	-32,50	▼ (1)	26
Balança Comercial (US\$ bilhões)	52,00	52,60	52,00	▼ (1)	29	46,60	47,43	47,60	▲ (2)	25
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00	85,00	= (7)	28	85,56	85,56	85,28	▼ (1)	26
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	56,10	56,10	= (1)	23	58,30	58,70	58,63	▼ (1)	22
Resultado Primário (% do PIB)	-1,40	-1,30	-1,30	= (2)	26	-1,00	-1,00	-1,00	= (7)	24
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,40	-6,25	▲ (1)	20	-6,00	-6,05	-6,00	▲ (1)	19

Fonte: Banco Central, Relatório Focus 12/8/19.

Entretanto, existem riscos que podem minar a economia e afetar as finanças municipais no exercício de 2020. O primeiro é a lenta recuperação da atividade produtiva e do consumo, pois além de estagnados há bastante tempo eles não mostram sinais robustos de evolução. Com a economia em baixa as receitas públicas são afetadas em cheio. Em Minas Gerais, por exemplo, o desarranjo das finanças ocasionou atrasos dos repasses aos municípios e dos serviços que são de sua competência. Por falta de espaço orçamentário as transferências federais como convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares estão em seus menores níveis.

O desemprego é outro risco. Com a produção fraca o Brasil registra alto grau de capacidade ociosa, onde somente 67% das instalações industriais são utilizadas (Confederação Nacional da Indústria – CNI, 05/2019). Esse resultado explica porque o País tem 13 milhões de pessoas sem emprego e outras 4,8 milhões que desistiram de procurar trabalho, conhecidos como desalentados (IBGE, 2019). Por causa do desemprego a população além de adiar o consumo migra dos serviços particulares para o atendimento público. Os pais retiram seus filhos de escolas privadas e os matriculam na rede municipal, os planos de saúde são cancelados e os serviços de assistência social crescem de forma exponencial. Essa mudança de comportamento leva ao aumento inexorável das despesas públicas.

Outras ameaças são o setor externo e a política. Os benefícios das reformas iniciadas no Brasil podem ser inibidos por fatores globais como a guerra comercial entre Estados Unidos e China, crise política da Argentina e retração da maior economia da Europa, a Alemanha, ambos grandes parceiros comerciais brasileiros. Ademais, o temor de uma nova recessão mundial está no radar. Internamente, apesar do progresso da agenda econômica a insegurança política é um viés negativo no contexto de retomada do crescimento.

Portanto, o desempenho das finanças públicas dependerá em grande medida da política, da concretização das reformas, do saneamento fiscal e do cenário externo. Esses fatores aliados a confiança dos agentes determinarão o nível dos investimentos, do consumo e também da arrecadação tributária. A melhoria das expectativas econômicas podem alavancar a produção e estimular as receitas municipais, além de criar condições para que os repasses estaduais aos municípios mineiros sejam sanados. Caso contrário, a austeridade fiscal e a resiliência serão as únicas alternativas para aqueles que almejam manter as contas equilibradas sem prejudicar os serviços prestados ao cidadão.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Cenário Econômico Municipal

Conforme a conjuntura econômica exposta, a receita municipal estimada para o exercício de 2020 foi calculada tendo como base um índice de inflação de 3,90% (IPCA), bem como o histórico de desempenho das receitas nos últimos três anos, além das peculiaridades de cada fonte de recurso.

Metodologia de Cálculo

Aliado aos cálculos de previsão da receita com base nos índices de inflação e crescimento econômico, os recursos oriundos das transferências voluntárias, das operações de crédito e da alienação de bens foram inseridos no orçamento de forma pontual, segundo as perspectivas de cada secretaria.

Vale ressaltar que a classificação das receitas neste orçamento respeita a nova codificação estabelecida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG) para o exercício de 2020.

Referente as despesas com pessoal, elas foram mensuradas com base em um mês padrão, multiplicado por 13,33 (12 meses, somado ao 13º vencimento e 1/3 de férias), com o acréscimo do reajuste previsto para 2020 e a inclusão de mais uma taxa de incremento quantitativo de pessoal.

As demais despesas foram fixadas segundo o Plano de Governo, os Programas e Ações presentes no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, que refletem, por conseguinte, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e, por fim, na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Receita

A receita própria e as transferências constitucionais (recursos ordinários) para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração o seu comportamento sazonal nos últimos meses.

Na categoria de recursos vinculados, incluem-se as receitas decorrentes de transferências por convênios dos Governos Federal e Estadual.

Índices e Indicadores

A proposta orçamentária para 2020 está constituída com os seguintes índices e indicadores:

Índice	Situação do índice de referência	Índice de referência	Alocado na proposta orçamentária
Saúde	Piso	15%	28,5%
Educação	Piso	25%	28%



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



FUNDEB 60%	Piso	60%	70%
FUNDEB 40%	Teto	40%	30%
Pessoal Executivo	Teto	54%	45,53%
Pessoal Legislativo	Teto	6%	2,37%
Pessoal Município	Teto	60%	47,90%

Senhora Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente contará com a contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração. Renovo a certeza da sempre presente contribuição dessa egrégia Câmara, para a consolidação do projeto de modernização e desenvolvimento da nossa cidade de Bom Despacho.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2.019.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 67/2.019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2.020.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Bom Despacho para o exercício financeiro de 2.020 estima a receita em R\$ 169.600.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais) e fixa a despesa no mesmo valor.

Art. 2º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ÓRGÃOS E FUNDOS	
A.1 - RECEITAS CORRENTES	161.899.078,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.993.551,00
Contribuições	8.501.130,00
Receita de Patrimonial	5.365.906,00
Receita de Serviços	223.510,00
Transferências Correntes	109.106.781,00
Outras Receitas Correntes	6.708.200,00
A.2 - RECEITAS DE CAPITAL	12.217.370,00
Operação de Crédito	6.313.305,00
Alienação de Bens	1.654.000,00
Transferência de Capital	4.250.065,00
A.3 - Deduções da receita	-13.436.448,00
Formação do FUNDEB	-13.436.448,00
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIA	
B.1 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	8.920.000,00
Receitas correntes Intraorçamentárias	8.920.000,00
TOTAL	169.600.000,00

Art. 3º A despesa total do Município de Bom Despacho está fixada em R\$ 169.600.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais) com a seguinte distribuição:

I - ORÇAMENTO FISCAL	
A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ÓRGÃOS	87.238.605,18
Gabinete do Prefeito	926.904,00



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Procuradoria Geral do Município	737.506,00
Controladoria Geral	237.501,00
Assessoria de Relações Institucionais	100.151,94
Assessoria de Comunicação	283.503,00
Assessoria de Inovação Tecnológica	886.002,00
Assessoria do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados	396.503,00
Secretaria Municipal de Administração	10.189.380,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	993.018,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Agricultura	969.363,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	836.997,00
Secretaria Municipal de Educação	34.649.630,24
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.057.637,00
Secretaria Municipal da Fazenda	5.141.917,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.818.450,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	22.341.229,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	337.909,00
Secretaria Municipal de Saúde	138.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social	197.004,00
B - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FUNDOS	53.521.134,82
Fundo Municipal de Política Cultural	16.002,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	511.552,00
Fundo Municipal de Turismo	53.502,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.702.969,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	302.003,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2,00
Fundo Municipal de Trânsito	757.935,00
Fundo Municipal de Saúde	48.361.667,82
Fundo Municipal de Meio Ambiente	115.502,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	700.000,00
C - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	768.760,00
D - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - BDPREV	22.456.500,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	22.456.500,00
E - LEGISLATIVO	5.615.000,00
Câmara Municipal	5.615.000,00
TOTAL	169.600.000,00



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Art.4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, criando se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 5º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 4º desta lei os créditos adicionais suplementares:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II – destinados a suprir insuficiências nas dotações da função Saúde;

III – abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

IV – abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 4º desta lei.

Art.7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superavit financeiro, ou produto de operações de crédito autorizadas, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação ou superavit financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Consoante o art. 44 da Lei nº 2.682, de 24 de junho de 2019, verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 10 Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2.020 contido no PPA 2018-2021, Revisão 2.020 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2.020, ficando autorizados os ajustes necessários.

Art.11 Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.020.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2.019, 108º ano de emancipação do Município.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO I – ORÇAMENTO FISCAL



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



RECEITA

**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento		Versão: 2054
Relatórios		Usuário: julia.maria
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 1 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00			Receitas Correntes	161.899.078,00	0,00	0,00	161.899.078,00
1.1.0.0.00.00.00.00			Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	31.993.551,00	0,00	0,00	31.993.551,00
1.1.1.0.00.00.00.00			Impostos	27.670.205,00	0,00	0,00	27.670.205,00
1.1.1.3.00.00.00.00			Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	2.348.740,00	0,00	0,00	2.348.740,00
1.1.1.3.03.00.00.00			Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	2.348.740,00	0,00	0,00	2.348.740,00
1.1.1.3.03.11.00.00			Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.925.750,00	0,00	0,00	1.925.750,00
1.1.1.3.03.11.01.00	100	1	Irrf Trabalho Principal 100	837.701,25	0,00	0,00	837.701,25
1.1.1.3.03.11.02.00	101	2	Irrf Trabalho Principal 101	539.210,00	0,00	0,00	539.210,00
1.1.1.3.03.11.03.00	102	3	Irrf Trabalho Principal 102	548.838,75	0,00	0,00	548.838,75
1.1.1.3.03.41.00.00			Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos	422.990,00	0,00	0,00	422.990,00
1.1.1.3.03.41.01.00	100	4	Irrf Out.rend. Principal 100	184.000,65	0,00	0,00	184.000,65
1.1.1.3.03.41.02.00	101	5	Irrf Out.rend. Principal 101	118.437,20	0,00	0,00	118.437,20
1.1.1.3.03.41.03.00	102	6	Irrf Out.rend. Principal 102	120.552,15	0,00	0,00	120.552,15
1.1.1.8.00.00.00.00			Impostos Específicos De Estados/df Municípios	25.321.465,00	0,00	0,00	25.321.465,00
1.1.1.8.01.00.00.00			Impostos Sobre O Patrimônio Para Estados/df/municípios	15.716.300,00	0,00	0,00	15.716.300,00
1.1.1.8.01.11.00.00			Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Princij	9.951.840,00	0,00	0,00	9.951.840,00
1.1.1.8.01.11.01.00	100	7	Iptu Principal 100	4.329.050,40	0,00	0,00	4.329.050,40
1.1.1.8.01.11.02.00	101	8	Iptu Principal 101	2.786.515,20	0,00	0,00	2.786.515,20
1.1.1.8.01.11.03.00	102	9	Iptu Principal 102	2.836.274,40	0,00	0,00	2.836.274,40
1.1.1.8.01.12.00.00			Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas	230.685,00	0,00	0,00	230.685,00
1.1.1.8.01.12.01.00	100	10	Iptu Multas E Juros 100	100.347,98	0,00	0,00	100.347,98
1.1.1.8.01.12.02.00	101	11	Iptu Multas E Juros 101	64.591,80	0,00	0,00	64.591,80
1.1.1.8.01.12.03.00	102	12	Iptu Multas E Juros 102	65.745,22	0,00	0,00	65.745,22
1.1.1.8.01.13.00.00			Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívid	2.303.295,00	0,00	0,00	2.303.295,00
1.1.1.8.01.13.01.00	100	13	Iptu Dívida Ativa 100	1.001.933,33	0,00	0,00	1.001.933,33
1.1.1.8.01.13.02.00	101	14	Iptu Dívida Ativa 101	644.922,60	0,00	0,00	644.922,60
1.1.1.8.01.13.03.00	102	15	Iptu Dívida Ativa 102	656.439,07	0,00	0,00	656.439,07
1.1.1.8.01.14.00.00			Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívid	498.945,00	0,00	0,00	498.945,00



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2054	
Relatórios	Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 2 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.1.1.8.01.14.01.00.00	100	16	Iptu Dívida Ativa Multas E Juros 100	217.041,08	0,00	0,00	217.041,08
1.1.1.8.01.14.02.00.00	101	17	Iptu Dívida Ativa Multas E Juros 101	139.704,60	0,00	0,00	139.704,60
1.1.1.8.01.14.03.00.00	102	18	Iptu Dívida Ativa Multas E Juros 102	142.199,32	0,00	0,00	142.199,32
1.1.1.8.01.41.00.00.00			Imposto Sobre Transmissão ?inter Vivos? De Bens Imóveis	2.731.535,00	0,00	0,00	2.731.535,00
1.1.1.8.01.41.01.00.00	100	19	Itbi Principal 100	1.188.217,72	0,00	0,00	1.188.217,72
1.1.1.8.01.41.02.00.00	101	20	Itbi Principal 101	764.829,80	0,00	0,00	764.829,80
1.1.1.8.01.41.03.00.00	102	21	Itbi Principal 102	778.487,48	0,00	0,00	778.487,48
1.1.1.8.02.00.00.00.00			Impostos Sobre A Produção, Circulação De Mercadorias E S	9.605.165,00	0,00	0,00	9.605.165,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00			Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	9.371.400,00	0,00	0,00	9.371.400,00
1.1.1.8.02.31.01.00.00	100	22	Issqn Principal 100	4.076.559,00	0,00	0,00	4.076.559,00
1.1.1.8.02.31.02.00.00	101	23	Issqn Principal 101	2.623.992,00	0,00	0,00	2.623.992,00
1.1.1.8.02.31.03.00.00	102	24	Issqn Principal 102	2.670.849,00	0,00	0,00	2.670.849,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00			Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Multas E Juros	11.170,00	0,00	0,00	11.170,00
1.1.1.8.02.32.01.00.00	100	25	Issqn Multas E Juros 100	4.858,95	0,00	0,00	4.858,95
1.1.1.8.02.32.02.00.00	101	26	Issqn Multas E Juros 101	3.127,60	0,00	0,00	3.127,60
1.1.1.8.02.32.03.00.00	102	27	Issqn Multas E Juros 102	3.183,45	0,00	0,00	3.183,45
1.1.1.8.02.33.00.00.00			Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa	176.475,00	0,00	0,00	176.475,00
1.1.1.8.02.33.01.00.00	100	28	Issqn Dívida Ativa 100	76.766,62	0,00	0,00	76.766,62
1.1.1.8.02.33.02.00.00	101	29	Issqn Dívida Ativa 101	49.413,00	0,00	0,00	49.413,00
1.1.1.8.02.33.03.00.00	102	30	Issqn Dívida Ativa 102	50.295,38	0,00	0,00	50.295,38
1.1.1.8.02.34.00.00.00			Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	46.120,00	0,00	0,00	46.120,00
1.1.1.8.02.34.01.00.00	100	31	Issqn Dívida Ativa Multas E Juros 100	20.062,20	0,00	0,00	20.062,20
1.1.1.8.02.34.02.00.00	101	32	Issqn Dívida Ativa Multas E Juros 101	12.913,60	0,00	0,00	12.913,60
1.1.1.8.02.34.03.00.00	102	33	Issqn Dívida Ativa Multas E Juros 102	13.144,20	0,00	0,00	13.144,20
1.1.2.0.00.00.00.00.00			Taxas	4.323.346,00	0,00	0,00	4.323.346,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00			Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2054	
Relatórios	Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 3 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.1.2.1.02.00.00.00.00			Taxas De Fiscalização Das Telecomunicações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.02.21.00.00.00	100	34	Taxa De Fiscalização De Funcionamento - Tff - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.00.00.00.00			Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.1.04.11.00.00.00	100	35	Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.12.00.00.00	100	36	Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Multas E Juros	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00			Taxas Pela Prestação De Serviços	2.867.821,00	0,00	0,00	2.867.821,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00			Taxas Pela Prestação De Serviços	2.867.821,00	0,00	0,00	2.867.821,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	100	37	Taxas Pela Prestação De Serviços - Principal	2.497.821,00	0,00	0,00	2.497.821,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	100	38	Taxas Pela Prestação De Serviços - Multas E Juros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.13.00.00.00	100	39	Taxas Pela Prestação De Serviços - Dívida Ativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.2.2.01.14.00.00.00	100	40	Taxas Pela Prestação De Serviços - Dívida Ativa - Multas E	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.00.00.00.00.00			Taxas - Específicas De Estados, Df E Municípios	1.225.525,00	0,00	0,00	1.225.525,00
1.1.2.8.01.00.00.00.00			Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	1.225.525,00	0,00	0,00	1.225.525,00
1.1.2.8.01.11.00.00.00	100	41	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.91.00.00.00	100	42	Taxa De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Princip	1.125.525,00	0,00	0,00	1.125.525,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00			Contribuições	8.501.130,00	0,00	0,00	8.501.130,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00			Contribuições Sociais	3.281.000,00	0,00	0,00	3.281.000,00
1.2.1.8.00.00.00.00.00			Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Município	3.281.000,00	0,00	0,00	3.281.000,00
1.2.1.8.01.00.00.00.00			Contribuição Do Servidor Civil Para O Plano De Seguridade Soc	3.260.000,00	0,00	0,00	3.260.000,00
1.2.1.8.01.11.00.00.00			Cpsss Do Servidor Civil Ativo - Principal	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
1.2.1.8.01.11.03.00.00	103	43	Cpsss Do Servidor Civil Ativo - Principal 103	3.018.000,00	0,00	0,00	3.018.000,00
1.2.1.8.01.11.05.00.00	105	44	Cpsss Do Servidor Civil Ativo - Principal 105	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00			Cpsss Do Servidor Civil Inativo - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.2.1.8.01.21.03.00.00	103	45	Cpsss Do Servidor Civil Inativo - Principal 103	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.2.1.8.01.21.05.00.00	105	46	Cpsss Do Servidor Civil Inativo - Principal 105	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.8.01.31.00.00.00			Cpsss Do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento		Versão: 2054	
Relatórios		Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita			
01/01/2020 a 31/12/2020			
Emissão: 29/08/2019		Hora: 11:34:08	Página: 4 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.2.1.8.01.31.03.00.00	103	47	Cpsss Do Servidor Civil - Pensionistas - Principal 103	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
1.2.1.8.01.31.05.00.00	102	48	Cpsss Do Servidor Civil - Pensionistas - Principal 105	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2.1.8.03.00.00.00.00			Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico De Est/df/mun	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.1.8.03.11.00.00.00			Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.1.8.03.11.03.00.00	103	49	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 103	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
1.2.1.8.03.11.05.00.00	105	50	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 105	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00			Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação P.	5.220.130,00	0,00	0,00	5.220.130,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	117	51	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Púb	5.220.130,00	0,00	0,00	5.220.130,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00			Receita Patrimonial	5.365.906,00	0,00	0,00	5.365.906,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00			Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	57.720,00	0,00	0,00	57.720,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas De Ocupa	57.720,00	0,00	0,00	57.720,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	100	52	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	57.720,00	0,00	0,00	57.720,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00			Valores Mobiliários	5.240.196,00	0,00	0,00	5.240.196,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00			Juros E Correções Monetárias	5.240.196,00	0,00	0,00	5.240.196,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00			Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	1.940.196,00	0,00	0,00	1.940.196,00
1.3.2.1.00.11.06.00.00	106	54	Remun.depós.banc.principal Fte 106	1.865,00	0,00	0,00	1.865,00
1.3.2.1.00.11.08.00.00	108	55	Remun.depós.banc.principal Fte 108	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.11.10.00.00	100	53	Remun.depós.banc.principal Fte 100	1.196.600,00	0,00	0,00	1.196.600,00
1.3.2.1.00.11.16.00.00	116	56	Remun.depós.banc.principal Fte 116	4.510,00	0,00	0,00	4.510,00
1.3.2.1.00.11.17.00.00	117	57	Remun.depós.banc.principal Fte 117	107.030,00	0,00	0,00	107.030,00
1.3.2.1.00.11.18.00.00	118	58	Remun.depós.banc.principal Fte 118	47.140,00	0,00	0,00	47.140,00
1.3.2.1.00.11.23.00.00	123	59	Remun.depós.banc.principal Fte 123	1.696,00	0,00	0,00	1.696,00
1.3.2.1.00.11.24.00.00	124	60	Remun.depós.banc.principal Fte 124	44.030,00	0,00	0,00	44.030,00
1.3.2.1.00.11.29.00.00	129	61	Remun.depós.banc.principal Fte 129	19.780,00	0,00	0,00	19.780,00
1.3.2.1.00.11.44.00.00	144	62	Remun.depós.banc.principal Fte 144	3.495,00	0,00	0,00	3.495,00
1.3.2.1.00.11.45.00.00	145	63	Remun.depós.banc.principal Fte 145	2.270,00	0,00	0,00	2.270,00

**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2054	
Relatórios	Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 5 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.3.2.1.00.11.46.00.00	146	64	Remun.depós.banc.principal Fte 146	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
1.3.2.1.00.11.47.00.00	147	65	Remun.depós.banc.principal Fte 147	152.950,00	0,00	0,00	152.950,00
1.3.2.1.00.11.53.00.00	153	66	Remun.depós.banc.principal Fte 153	55.410,00	0,00	0,00	55.410,00
1.3.2.1.00.11.55.00.00	155	67	Remun.depós.banc.principal Fte 155	34.260,00	0,00	0,00	34.260,00
1.3.2.1.00.11.56.00.00	156	68	Remun.depós.banc.principal Fte 156	40,00	0,00	0,00	40,00
1.3.2.1.00.11.57.00.00	157	69	Remun.depós.banc.principal Fte 157	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00
1.3.2.1.00.11.59.00.00	159	70	Remun.depós.banc.principal Fte 159	183.940,00	0,00	0,00	183.940,00
1.3.2.1.00.11.90.00.00	190	71	Remun.depós.banc.principal Fte 190	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.11.92.00.00	192	72	Remun.depós.banc.principal Fte 192	19.400,00	0,00	0,00	19.400,00
1.3.2.1.00.41.00.00.00			Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdência	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.3.2.1.00.41.03.00.00	103	73	Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdênci	3.113.000,00	0,00	0,00	3.113.000,00
1.3.2.1.00.41.05.00.00	105	74	Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdênci	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00			Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	67.990,00	0,00	0,00	67.990,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00			Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	67.990,00	0,00	0,00	67.990,00
1.3.3.1.01.00.00.00.00			Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	67.990,00	0,00	0,00	67.990,00
1.3.3.1.01.11.00.00.00	100	75	Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte Ro	67.990,00	0,00	0,00	67.990,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00			Receita De Serviços	223.510,00	0,00	0,00	223.510,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00			Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	77.730,00	0,00	0,00	77.730,00
1.6.1.0.02.00.00.00.00			Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos	77.730,00	0,00	0,00	77.730,00
1.6.1.0.02.11.00.00.00	100	76	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Principal	77.730,00	0,00	0,00	77.730,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00			Outros Serviços	145.780,00	0,00	0,00	145.780,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00			Outros Serviços	145.780,00	0,00	0,00	145.780,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	100	77	Outros Serviços - Principal	145.780,00	0,00	0,00	145.780,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	109.106.781,00	0,00	0,00	109.106.781,00
1.7.1.0.00.00.00.00.00			Transferências Da União E De Suas Entidades	55.076.516,00	0,00	0,00	55.076.516,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00			Transferências Da União - Específica E/m	55.076.516,00	0,00	0,00	55.076.516,00



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque,45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2054	
Relatórios	Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 6 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.7.1.8.01.00.00.00.00			Participação Na Receita Da União	35.358.973,00	0,00	0,00	35.358.973,00
1.7.1.8.01.21.00.00.00			Cota-parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota M	31.980.710,00	0,00	0,00	31.980.710,00
1.7.1.8.01.21.01.00.00	100	78	Fpm Cota Mensal Principal 100	13.911.608,85	0,00	0,00	13.911.608,85
1.7.1.8.01.21.02.00.00	101	79	Fpm Cota Mensal Principal 101	8.954.598,80	0,00	0,00	8.954.598,80
1.7.1.8.01.21.03.00.00	102	80	Fpm Cota Mensal Principal 102	9.114.502,35	0,00	0,00	9.114.502,35
1.7.1.8.01.31.00.00.00			Cota-parte Do Fundo De Participação Do Municípios ? 1% C	1.399.243,00	0,00	0,00	1.399.243,00
1.7.1.8.01.31.01.00.00	100	81	Fpm Dezembro Principal 100	1.007.454,96	0,00	0,00	1.007.454,96
1.7.1.8.01.31.02.00.00	101	82	Fpm Dezembro Principal 101	391.788,04	0,00	0,00	391.788,04
1.7.1.8.01.41.00.00.00			Cota-parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - 1% Co	1.279.020,00	0,00	0,00	1.279.020,00
1.7.1.8.01.41.01.00.00	100	83	Fpm Julho Principal 100	920.894,40	0,00	0,00	920.894,40
1.7.1.8.01.41.02.00.00	101	84	Fpm Julho Principal 101	358.125,60	0,00	0,00	358.125,60
1.7.1.8.01.51.00.00.00			Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Pri	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	100	85	Itr Principal 100	304.500,00	0,00	0,00	304.500,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	101	86	Itr Principal 101	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
1.7.1.8.01.51.03.00.00	102	87	Itr Principal 102	199.500,00	0,00	0,00	199.500,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00			Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploraçã	357.580,00	0,00	0,00	357.580,00
1.7.1.8.02.51.00.00.00	100	88	Cota-parte Royalties Pela Participação Especial ? Lei Nº 9.47	357.580,00	0,00	0,00	357.580,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Repasses Fundo A Fundo	16.328.470,00	0,00	0,00	16.328.470,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Atenção Básica - Prin	6.291.955,00	0,00	0,00	6.291.955,00
1.7.1.8.03.11.59.00.00	159	89	Transferência De Recursos Do Sus ? Atenção Básica - Prin	6.291.955,00	0,00	0,00	6.291.955,00
1.7.1.8.03.21.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Atenção De Média E	9.061.765,00	0,00	0,00	9.061.765,00
1.7.1.8.03.21.59.00.00	159	90	Transferência De Recursos Do Sus ? Atenção De Média E	9.061.765,00	0,00	0,00	9.061.765,00
1.7.1.8.03.31.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Vigilância Em Saúde -	671.010,00	0,00	0,00	671.010,00
1.7.1.8.03.31.59.00.00	159	91	Transferência De Recursos Do Sus ? Vigilância Em Saúde -	671.010,00	0,00	0,00	671.010,00
1.7.1.8.03.41.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Assistência Farmacêutic	288.140,00	0,00	0,00	288.140,00
1.7.1.8.03.41.59.00.00	159	92	Transferência De Recursos Do Sus ? Assistência Farmacêutic	288.140,00	0,00	0,00	288.140,00

**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2054	
Relatórios	Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 7 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.7.1.8.03.51.00.00.00			Transferência De Recursos Do Sus ? Gestão Do Sus - Princip	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
1.7.1.8.03.51.59.00.00	159	93	Transferências De Recursos Do Sus - Gestão Do Sus - Principa	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00			Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvim	1.937.875,00	0,00	0,00	1.937.875,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	147	94	Transferências Do Salário-educação - Principal	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	144	95	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacion	574.855,00	0,00	0,00	574.855,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	145	96	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacion	80.290,00	0,00	0,00	80.290,00
1.7.1.8.05.91.00.00.00	146	97	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvir	232.730,00	0,00	0,00	232.730,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00			Transferência Financeira Do Icms â€" DesoneraÃ§Ã£o â€" L.c. N	112.570,00	0,00	0,00	112.570,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00			Transferência Financeira Do Icms â€" DesoneraÃ§Ã£o â€" L.c. N	112.570,00	0,00	0,00	112.570,00
1.7.1.8.06.11.01.00.00	100	98	Icms Deson.principal 100	48.967,95	0,00	0,00	48.967,95
1.7.1.8.06.11.02.00.00	101	99	Icms Deson.principal 101	31.519,60	0,00	0,00	31.519,60
1.7.1.8.06.11.03.00.00	102	100	Icms Deson.principal 102	32.082,45	0,00	0,00	32.082,45
1.7.1.8.10.00.00.00.00			Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	201.988,00	0,00	0,00	201.988,00
1.7.1.8.10.31.00.00.00	142	101	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.41.00.00.00	124	102	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Program	181.988,00	0,00	0,00	181.988,00
1.7.1.8.12.00.00.00.00			Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência	779.060,00	0,00	0,00	779.060,00
1.7.1.8.12.11.00.00.00	129	103	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência S	779.060,00	0,00	0,00	779.060,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00			Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Enti	37.451.975,00	0,00	0,00	37.451.975,00
1.7.2.8.00.00.00.00.00			Transferências Dos Estados - Específica E/m	37.451.975,00	0,00	0,00	37.451.975,00
1.7.2.8.01.00.00.00.00			Participação Na Receita Dos Estados	34.485.960,00	0,00	0,00	34.485.960,00
1.7.2.8.01.11.00.00.00			Cota-parte Do Icms - Principal	25.440.000,00	0,00	0,00	25.440.000,00
1.7.2.8.01.11.01.00.00	100	104	Icms Principal 100	11.066.400,00	0,00	0,00	11.066.400,00
1.7.2.8.01.11.02.00.00	101	105	Icms Principal 101	7.123.200,00	0,00	0,00	7.123.200,00
1.7.2.8.01.11.03.00.00	102	106	Icms Principal 102	7.250.400,00	0,00	0,00	7.250.400,00
1.7.2.8.01.21.00.00.00			Cota-parte Do Ipva - Principal	8.683.340,00	0,00	0,00	8.683.340,00
1.7.2.8.01.21.01.00.00	100	107	Ipva Principal 100	3.777.252,90	0,00	0,00	3.777.252,90



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento		Versão: 2054	
Relatórios		Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita			
01/01/2020 a 31/12/2020			
Emissão: 29/08/2019		Hora: 11:34:08	Página: 8 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.7.2.8.01.21.02.00.00	101	108	Ipva Principal 101	2.431.335,20	0,00	0,00	2.431.335,20
1.7.2.8.01.21.03.00.00	102	109	Ipva Principal 102	2.474.751,90	0,00	0,00	2.474.751,90
1.7.2.8.01.31.00.00.00			Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	265.620,00	0,00	0,00	265.620,00
1.7.2.8.01.31.01.00.00	100	110	Ipi Principal 100	115.544,70	0,00	0,00	115.544,70
1.7.2.8.01.31.02.00.00	101	111	Ipi Principal 101	74.373,60	0,00	0,00	74.373,60
1.7.2.8.01.31.03.00.00	102	112	Ipi Principal 102	75.701,70	0,00	0,00	75.701,70
1.7.2.8.01.41.00.00.00	116	113	Cota-parte Da Contribuição De Intervenção No Domínio Ec	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00			Transferência Da Cota-parte Da Compensação Financeira (25	35.680,00	0,00	0,00	35.680,00
1.7.2.8.02.21.00.00.00			Cota-parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais -	35.680,00	0,00	0,00	35.680,00
1.7.2.8.02.21.08.00.00	108	114	Cota-parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais -	35.680,00	0,00	0,00	35.680,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00			Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúd	2.422.870,00	0,00	0,00	2.422.870,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	155	115	Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúd	2.422.870,00	0,00	0,00	2.422.870,00
1.7.2.8.07.00.00.00.00			Transferências De Estados Destinadas à Assistência Social	33.080,00	0,00	0,00	33.080,00
1.7.2.8.07.11.00.00.00			Transferências De Estados Destinadas à Assistência Social - Pr	33.080,00	0,00	0,00	33.080,00
1.7.2.8.07.11.56.00.00	156	116	Transferências De Estados Destinadas à Assistência Social - Pr	33.080,00	0,00	0,00	33.080,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00			Outras Transferências Dos Estados	474.385,00	0,00	0,00	474.385,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00			Outras Transferências Dos Estados - Principal	474.385,00	0,00	0,00	474.385,00
1.7.2.8.99.11.01.00.00	100	117	Outras Transferências Dos Estados - Principal 100	99.560,00	0,00	0,00	99.560,00
1.7.2.8.99.11.06.00.00	106	118	Outras Transferências Dos Estados - Principal 106	374.825,00	0,00	0,00	374.825,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00			Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	18.290,00	0,00	0,00	18.290,00
1.7.3.8.00.00.00.00.00			Transferências Dos Municípios - Específica E/m	18.290,00	0,00	0,00	18.290,00
1.7.3.8.99.00.00.00.00			Outras Transferências Dos Municípios	18.290,00	0,00	0,00	18.290,00
1.7.3.8.99.11.00.00.00	100	119	Outras Transferências Dos Municípios - Principal	18.290,00	0,00	0,00	18.290,00
1.7.4.0.00.00.00.00.00			Transferências De Instituições Privadas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.4.8.00.00.00.00.00			Transferências De Instituições Privadas - Específica E/m	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.4.8.10.00.00.00.00			Transferência De Convênios De Instituições Privadas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento		Versão: 2054	
Relatórios		Usuário: julia.maria	
Balancete da Receita			
01/01/2020 a 31/12/2020			
Emissão: 29/08/2019		Hora: 11:34:08	Página: 9 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.7.4.8.10.11.00.00.00	100	147	Outras Transferência De Instituições Privadas Para Est/dt/mun	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00			Transferências De Outras Instituições Públicas	16.260.000,00	0,00	0,00	16.260.000,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00			Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica	16.260.000,00	0,00	0,00	16.260.000,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00			Transf De Recursos Do Fundo De Manut E Desenv Educação B	16.260.000,00	0,00	0,00	16.260.000,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00			Transf De Recursos Do Fundo De Manut E Desenv Educa	16.260.000,00	0,00	0,00	16.260.000,00
1.7.5.8.01.11.18.00.00	118	120	Transf De Recursos Do Fundo De Manut E Desenv Educação B	11.382.000,00	0,00	0,00	11.382.000,00
1.7.5.8.01.11.19.00.00	119	121	Transf De Recursos Do Fundo De Manut E Desenv Educação B	4.878.000,00	0,00	0,00	4.878.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00			Outras Receitas Correntes	6.708.200,00	0,00	0,00	6.708.200,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00			Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	430.685,00	0,00	0,00	430.685,00
1.9.1.0.01.00.00.00.00			Multas Previstas Em Legislação Específica	380.100,00	0,00	0,00	380.100,00
1.9.1.0.01.11.00.00.00			Multas Previstas Em Legislação Específica - Principal	380.100,00	0,00	0,00	380.100,00
1.9.1.0.01.11.57.00.00	157	122	Multas Previstas Em Legislação Específica - Principal Fr 157	380.100,00	0,00	0,00	380.100,00
1.9.1.0.06.00.00.00.00			Multas Por Danos Ambientais	50.585,00	0,00	0,00	50.585,00
1.9.1.0.06.11.00.00.00	100	123	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.585,00	0,00	0,00	50.585,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00			Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00			Restituições	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
1.9.2.2.99.11.00.00.00			Outras Restituições - Principal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
1.9.2.2.99.11.01.00.00	100	124	Outras Restituições - Principal 100	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00			Demais Receitas Correntes	1.077.515,00	0,00	0,00	1.077.515,00
1.9.9.0.03.00.00.00.00			Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regime	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.03.11.00.00.00			Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.03.11.03.00.00	103	125	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regime	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00			Outras Receitas	1.027.515,00	0,00	0,00	1.027.515,00
1.9.9.0.99.11.00.00.00	100	126	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.010.565,00	0,00	0,00	1.010.565,00
1.9.9.0.99.12.00.00.00	100	127	Outras Receitas - Primárias - Multas E Juros	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.9.9.0.99.13.00.00.00	100	128	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	14.475,00	0,00	0,00	14.475,00



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Exercício 2020**

Fone/Fax: 3735213736 / 3735213737

E-mail: gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Irmã Albuquerque, 45 -

CEP: 35600000

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento		Versão: 2054
Relatórios		Usuário: julia.maria
Balancete da Receita		
01/01/2020 a 31/12/2020		
Emissão: 29/08/2019	Hora: 11:34:08	Página: 10 de 12

RECEITA	CÓD. RECURSO	CÓD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
1.9.9.0.99.14.00.00.00	100	129	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00			Receitas De Capital	12.217.370,00	0,00	0,00	12.217.370,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00			Operações De Crédito	6.313.305,00	0,00	0,00	6.313.305,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00			Operações De Crédito - Mercado Interno	6.313.305,00	0,00	0,00	6.313.305,00
2.1.1.9.00.00.00.00.00			Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	6.313.305,00	0,00	0,00	6.313.305,00
2.1.1.9.00.11.00.00.00	190	130	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno - Principal	6.313.305,00	0,00	0,00	6.313.305,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00			Alienação De Bens	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00			Alienação De Bens Móveis	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00			Alienação De Bens Móveis E Semoventes	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	192	131	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00			Alienação De Bens Imóveis	1.424.000,00	0,00	0,00	1.424.000,00
2.2.2.0.00.11.00.00.00	192	132	Alienação De Bens Imóveis - Principal	1.424.000,00	0,00	0,00	1.424.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00			Transferências De Capital	4.250.065,00	0,00	0,00	4.250.065,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00			Transferências Da União E De Suas Entidades	3.813.030,00	0,00	0,00	3.813.030,00
2.4.1.8.00.00.00.00.00			Transferências Da União	3.813.030,00	0,00	0,00	3.813.030,00
2.4.1.8.04.00.00.00.00			Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde ? S	853.840,00	0,00	0,00	853.840,00
2.4.1.8.04.11.00.00.00	153	133	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde ? S	853.840,00	0,00	0,00	853.840,00
2.4.1.8.05.00.00.00.00			Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educa	126.190,00	0,00	0,00	126.190,00
2.4.1.8.05.11.00.00.00	146	134	Programa De Apoio Ao Transporte Escolar Para Educação Bá	126.190,00	0,00	0,00	126.190,00
2.4.1.8.10.00.00.00.00			Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	2.833.000,00	0,00	0,00	2.833.000,00
2.4.1.8.10.51.00.00.00	124	135	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Program	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.61.00.00.00	124	136	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programa	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
2.4.1.8.10.91.00.00.00	124	137	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	2.216.000,00	0,00	0,00	2.216.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00			Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Enti	37.035,00	0,00	0,00	37.035,00
2.4.2.8.00.00.00.00.00			Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidad	37.035,00	0,00	0,00	37.035,00
2.4.2.8.10.00.00.00.00			Transferências De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal	37.035,00	0,00	0,00	37.035,00